



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Publicado no Mural

EM 27/03/2024

Retirado

Itaara RS Ass. [Assinatura]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** os candidatos classificados:

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação: 28

Nome do candidato: Rosana Porto Penedo

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº01/2022- MAGISTÉRIO, de 07 de novembro de 2022, e homologado através do Edital nº03/2023:

Art. 1º O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Itaara/RS para tomar posse no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados da posse, 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- A.** Carteira de Identidade Civil que contenha o nº de Registro Geral (RG) com a data de admissão inferior a dez anos;
- B.** Comprovante de estado civil (Certidão de nascimento, casamento, ou certidão de casamento com averbação da separação, divórcio ou óbito se for o caso);
- C.** Certificado de reservista ou outro documento de regularidade militar, se do sexo masculino;
- D.** Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- E.** Título de Eleitor;
- F.** Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através do link abaixo:
- G.** <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- H.** PIS/PASEP;
- I.** 2 fotos 3x4 recentes
- J.** CTPS página da foto e dos dados pessoais;
- K.** Última declaração de imposto de renda;
- L.** Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- M.** Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;



N. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;

O. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;

P. Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo fornecido pelo Município de Itaara/RS

Q. Prova do status de brasileiro de nato ou naturalizado;

R. Prova de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

S. Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99

T. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do edital de abertura nº01/2022 para o cargo pretendido;

U. Comprovante de consulta a Qualificação Cadastral com situação “REGULAR” disponível no link:

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto federal nº8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).

V. Comprovar endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se a Prefeitura Municipal de Itaara no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, sendo contados 5 (cinco) dias da posse para entrar em exercício.

Art. 3º As contratações serão formalizadas entre os dias 1º e 20 de cada mês. Documentação entregue entre os dias 21 e 31 de cada mês, acarretarão em nomeação no dia 1º do mês seguinte. O prazo para entrega dos documentos segue o de 10 dias, independente da época do mês.

Art. 4º A responsabilidade pelo provimento de recursos financeiros para a realização dos exames admissionais se dará pelo candidato aprovado no Concurso Público. (item 13.5 do edital nº 01/2022).

Art. 5º A apresentação dos candidatos perante o setor de RH deve restringir-se ao horário de expediente da Prefeitura.

Art. 6º O candidato tem o prazo de até 10 dias para entrar em contato, a partir da data da sua convocação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Salete Desconzi
Salete Desconzi
Prefeita Municipal

Itaara, RS 27 de março de 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES Ano Calendário 2023 Exercício 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO		
NOME:		
CPF:		
TÍTULO DE ELEITOR:		
DATA DE NASCIMENTO:		
ENDEREÇO COMPLETO:		
CEP:		
CIDADE/UF:		
TELEFONE:		
2. DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
CPF:	GRAU DE DEPENDÊNCIA:	DATA DE NASCIMENTO:
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
3. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELO TITULAR - NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ		
RENDIMENTOS -		
TOTAL -		
NOME DA FONTE PAGADORA e CNPJ: -		
RENDIMENTOS - R\$ -		
TOTAL		
INFORMAR PRINCIPAL FONTE PAGADORA:		
4. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS JURÍDICAS PELOS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
NOME DA FONTE PAGADORA CNPJ DO DEPENDENTE:		
RENDIMENTOS - R\$		
TOTAL:		



5. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (TITULAR) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS DE PESSOAS FÍSICAS E DO EXTERIOR (DEPENDENTES) - NADA A DECLARAR			
MÊS	PESSOA FÍSICA(A)	EXTERIOR	TOTAL REND. (R\$)
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	-	-
MAI	-	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	-	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	-
OUT	-	-	-
NOV	-	-	-
DEZ	-	-	-
TOTAL	-	-	-



7. OUTROS RENDIMENTOS - NADA A DECLARAR	
DISCRIMINAÇÃO RENDIMENTOS – R\$	
Bolsa de estudo e pesquisa, desde que não represente vantagem ao doador e não caracterize contraprestação de serviço.	- -
Capital da apólice de seguro ou pecúlio pago por morte de segurado restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	- - - -
Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho, e FGTS.	- -
Lucro de alienação de bens e direitos de pequeno valor e/ou do único imóvel, redução do ganho de capital.	- -
Lucros e dividendos recebidos.	-
Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais.	- -
Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço.	- -
Rendimentos de cadernetas de poupança e letras hipotecárias.	-
Rendimentos de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte, optante pelo simples, exceto pro labora, aluguéis e serviços prestados.	- - -
Transferências patrimônias-doações, heranças, meações e dissolução da sociedade conjugal ou unidade familiar.	- -
Décimo terceiro salário.	-
Rendimentos e aplicações financeira (especificar cada uma)	-
Outros rendimentos do titular (especifique)	-
TOTAL	-



8. DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - NADA A DECLARAR		-
Informar: DATA, VALOR DE AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO (informar destinatários com CPF), QUANDO FOR O CASO		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO R\$
DESCRIÇÃO DO BEM/DIREITO - NADA A DECLARAR		
TIPO (*)	ANO DE 2021	ANO DE 2022
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	--	-
TOTAL R\$ -		
(*) TIPO: Imóveis – Terreno, apartamento, casa, loja, outros; veículos, embarcações, semoventes, dinheiros, jóias, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no Exterior.		
9. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS - NADA A DECLARAR		
Discriminar dívidas de ônus reais – nome do beneficiário ou credor		SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO – R\$
-	ANO 2021	ANO 2022
-	-	-
-	-	-
-	-	-
TOTAL Nada a declarar		
10. INFORMAÇÕES DOS CÔNJUGE E DOS DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR		
CPF	RENDIMENTOS R\$	
-	-	
-	-	
-	-	
-	-	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

11. BENS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

Os bens de cônjuge e demais dependentes estão informados acima?
() sim () não

Caso negativo discriminar abaixo

DISCRIMINAÇÃO BEM/DIREITO Informar:

AQUISIÇÃO E DE ALIENAÇÃO
(informar destinatários com CPF),
QUANDO FOR O CASO

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2020	ANO 2021
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

12. DÍVIDAS E ÔNUS REAIS DO CÔNJUGE E DEMAIS DEPENDENTES - NADA A DECLARAR

As dívidas e ônus reais do cônjuge e demais dependentes estão informados acima? () sim () não

Caso negativo discriminar abaixo.

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

DESCRIÇÃO DO BEM	CPF	TIPO	ANO 2020	ANO 2021
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO SÃO A EXPRESSÃO DA VERDADE E ESTOU CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS PODERÁ ENSEJAR A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, PENAL E CIVIL.

Data:

Assinatura do Agente Público:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS

Nome: _____

Titula cargo, emprego ou função pública?

SIM NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Função	Carga horária semanal	Órgão/Entidade	Horário de trabalho
--------	--------------------------	----------------	------------------------

Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?

SIM NÃO

Se positivo, prestar as seguintes informações:

Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria	Órgão/Entidade
--	----------------

Estou ciente:

- a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;
- b) Da vedação de percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do inciso XVI do art. 37 também da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- c) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como à pena de DEMISSÃO, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, a Lei Municipal nº 672, de 24 de agosto de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Itaara, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

RG: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu _____,
portador(a) da cédula de identidade n° _____, CPF
_____._____._____-_____, aprovado(a) no Concurso Público promovido
pela Prefeitura Municipal de Itaara - RS, para provimento do cargo de
_____ do Concurso Público realizado
de acordo com o Edital n° 01/ 2022, de 07 de novembro de 2022, e homologado
através do Edital n° 03/2023, de 10 de março de 2023, e convocado(a) através do
Edital de Convocação n° ____ de 202____, classificado(a) na ____ colocação, venho
expressamente apresentar o **TERMO DE DESISTÊNCIA** para o referido cargo, ficando
essa Prefeitura Municipal autorizada a nomear o próximo candidato da lista de
aprovados.

Assinatura como no documento de identificação

____ de _____ de 202____.

Itaara, RS.

